



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.325/83 Santa Cruz do Sul, 25 de março de 1983.

Outorga Regimento-Modelo IV para a Escola Municipal de 1º Grau - Incompleto Pastor Willi Hermann Schiemann

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

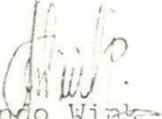
D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica outorgado o Regimento - Modelo IV a ser adotado pela Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Pastor Willi Hermann Schiemann, localizada na Linha Inverno, 4º Distrito de Santa Cruz do Sul, autorizada a funcionar, nos termos da Resolução CEE nº 111/74, pela Portaria/SE nº 6313 de 03 de março de 1983, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de março de 1983, devendo a incidência de outorga recair na referida escola a partir de março de 1983.

ARTIGO 2º - O teor do Regimento supra citado foi aprovado pela Portaria/SE nº 3757 de 08 de fevereiro de 1983 com base no Parecer nº 31/83 da Unidade de Regimentos Escolares.

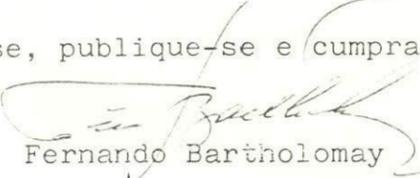
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 1983.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração

